

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / 3377-1204
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane1.br



DECRETO Nº. 091/2006

(DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica **DECRETADO** o fechamento do **expediente ao público** no setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, durante os dias **02; 03; 04 e 05/01/2007**, para execução de serviços internos.

Artº 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 28 de dezembro de 2006.

Eugº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm e Fazendário